

PORTARIA MUNICIPAL Nº 560 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido, o Sr **JOSE CLAUDIO MESSIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 000015523 Série nº 415, PIS nº 20496774217, RG nº 45.115.617-1 e CPF/MF nº 454.457.338-66, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 04 de novembro de 2021.



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de novembro de 2021, com a devida publicação.



MICHEL FÜLLMANN
Secretário Municipal de Administração